



Município de
Salvador do Sul

KERBER
E N G E N H A R I A

COMPOSIÇÃO DO BDI PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
CAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA
RUA LUÍS BUGRE E RUA DOS FARRAPOS
ESTACA 00 À 23+12,00m (272,00m)

CAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA LUÍS BUGRE E RUA DOS FARRAPOS - LOTE 03

CÁLCULO DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Grupo	A	Despesas indiretas Administração central Seguro e Garantias Risco	4,01% 0,40% 0,56%
Total do grupo A			4,97%
Grupo	B	Despesas Financeiras Despesas Financeiras	1,11%
Total do grupo B			1,11%
Grupo	C	Bonificação Lucro	7,30%
Total do grupo C			7,30%
Grupo	D	Impostos PIS COFINS CPRB ISSQN*	0,65% 3,00% 0,00% 3,00%
Total do grupo D			6,65%

* O Município de Salvador do Sul incide 3% do ISSQN sobre o total.

** Para materiais sem incidência de Mão de Obra, utiliza-se o BDI diferencial de 14,05%.

Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)

$$\text{BDI (\%)} = \frac{(1 + A) \times (1 + B) \times (1 + C)}{(1 - D)} - 1$$

22,00%

Salvador do Sul, 29 de janeiro de 2026.

Henrique Max Kerber
Engenheiro Civil
CREA/RS 259.302